



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1440/13**

Data 20.03.13

PUBLICADO EM	
21	03 - 2013
Jornal: <i>Correio Novo</i>	
Página: <i>7-A</i>	
Edição: <i>1606</i>	
Assm Responsável	

**Súmula.** Concede Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relacionado abaixo, fazendo jus conforme a Lei Municipal nº 22/09, de 06/03/2009:

Nome	CPF	Percentual
Valdecir Luiz Joaquim	680.726.519-00	60%

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito